

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PPGPROM
EDITAL 01/2016

Edital do Processo Seletivo 2016 – Mestrado Profissional em Música

O Colegiado Pro-Tempore do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia torna público o Edital do Processo Seletivo de 2016 para Ingresso nos Cursos de Mestrado Profissional.

1. - Das vagas e bolsas

1.1. – Vagas

O Programa disponibilizará um total geral de 30 (trinta) vagas, não se comprometendo e nem se obrigando a preencher a totalidade das vagas oferecidas. As vagas estão destinadas para as Áreas da Criação Musical-Interpretação e da Educação Musical e nas Linhas de Formação do Músico, Formação do Educador Musical, Pedagogia Instrumental e Vocal. Deste total de vagas, 5 (cinco) serão oferecidas para a *Linha Especial de Alta Performance Orquestral*, com critérios de seleção diferenciados das vagas restantes, conforme discriminado abaixo.

1.2. Bolsas

O programa não garante bolsa para todos os estudantes.

2. Dos prazos para inscrição, documentação exigida e cronograma do Processo Seletivo

2.1. – Da inscrição do candidato - Requisitos

- a) Ficha de inscrição (vide o site <http://www.ppgprom.ufba.br>); cópia da carteira de identidade; cópia do CPF; cópia da carteira de reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino); duas fotos 3 x 4.
 - b) Cópia do diploma de graduação em música e/ou outras áreas;
 - c) Cópia do histórico escolar da graduação;
 - d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (para gerar o boleto para pagamento da inscrição, vide o site http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm);
 - e) Currículo impresso, modelo Lattes, com comprovação da produção artística e bibliográfica dos últimos dois anos – não será aceito currículo em outro formato (exceto para os candidatos estrangeiros).
 - f) Anteprojeto de atuação profissional, em uma via encadernada e também em formato PDF. O PDF deve ser enviado para o e-mail ppgprom@ufba.br até a data limite para inscrição, 24 de abril de 2016.
 - e) Um vídeo de pelo menos 10 minutos de duração, sem edição ou cortes, com boa qualidade de imagem e som. Os candidatos que assim desejarem poderão disponibilizar o vídeo online e indicar o link no anteprojeto. A disponibilização ou não do vídeo em site é opcional, e, portanto, não é critério para avaliação
- Endereço para envio ou entrega da inscrição:

Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da UFBA , Rua Araújo Pinho, 58 – Canela Salvador-Bahia CEP: 40110-010

Para o material enviado via correio expresso (por ex. Sedex), postado até o último dia da inscrição, 24 de abril de 2016, valerá a data da postagem. Não serão aceitos documentos enviados em data posterior, sob nenhuma hipótese.

Para a entrega presencial, o material deve ser entregue na secretaria da direção da EMUS – UFBA, na rua Araújo Pinho, 58 – Canela Salvador-Bahia, das 9 às 17 horas, até o dia 22 de abril de 2016. Neste caso o envelope com o material da inscrição deve ser entregue lacrado, não havendo conferência na hora da entrega, sendo a integridade e pertinência da documentação entregue de inteira responsabilidade do candidato.

2.2 Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	08.04.2016
Data limite para inscrição	24.04.2016
Divulgação dos Resultados da Etapa I	05.05.2016
Prazo Apresentação de Recursos à Etapa I	07.05.2016
Divulgação do Resultado dos Recursos à Etapa I	09.05.2016
Etapa II (Entrevista)	17.05.2016
Divulgação dos Resultados da Etapa II	17.05.2016 (20:00)
Prazo Apresentação de Recursos à Etapa II	18.05.2016 (12:00)
Divulgação do Resultado dos Recursos à Etapa II	18.05.2016 (18:00)
Etapa III (Provas Classificatórias)*	19 e 20.05.2016
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	25.05.2016
Prazo Apresentação de Recursos ao Resultado Final	30.05.2016
Divulgação do Resultado dos Recursos ao Resultado Final	31.05.2016

* Cronograma específico das Provas apresentado na Tabela 2, abaixo.

Tabela 1. Cronograma Geral do Processo Seletivo PPGPROM 2016

3. Do Processo Seletivo

O processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós- Graduação Profissional em Música da UFBA (PPGPROM) dar-se-á em três etapas: Pré-Seleção (Etapa I), Entrevista (Etapa II) e Provas Classificatórias (Etapa III).

3.1 – Da realização da Pré-Seleção (Etapa I)

3.1.2 – Da avaliação da Etapa I:

a) A avaliação do anteprojeto de atuação profissional, currículo e gravação será feita mediante a disponibilização do material de todos os candidatos para todo o corpo docente do PPGPROM, o qual selecionará aqueles candidatos que considerem aptos para prosseguir no processo seletivo. As candidaturas pré-selecionadas serão aquelas que recebam ao menos um parecer de escrito por docente do PPGPROM em um formulário específico, acerca do mérito e de indicação de possibilidade de orientação. As candidaturas que não receberem nenhum parecer de interesse não serão

selecionadas. Os critérios adotados para avaliação da Etapa I são os seguintes:

a.1) Para a avaliação do anteprojeto de atuação profissional serão considerados:

a.1.1) Adequação entre os objetivos do candidato, como apresentados em seu anteprojeto de atuação profissional, e o Projeto do Mestrado Profissional do PPGPROM;

a.1.2) Viabilidade de realização das atividades propostas no anteprojeto;

a.1.3) Disponibilidade, por parte do PPGPROM, de orientação e supervisão das atividades propostas no anteprojeto;

a.1.4) Aderência das atividades propostas e perfil profissional do candidato às linhas de atuação, aos projetos específicos e atuação profissional/artística dos docentes do PPGPROM.

a.2) Para avaliação do Currículo serão considerados:

a.2.1) Formação musical e profissional adequada aos objetivos e atividades propostos no anteprojeto;

a.2.2) Atividades musicais e/ou pedagógicas relacionadas aos objetivos e atividades propostos no anteprojeto;

a.2.2) Eventual formação e atividades complementares relevantes aos objetivos e atividades propostos no anteprojeto.

a.3) Para avaliação da Gravação serão considerados:

a.3.1) Destreza técnica e qualidade sonora da execução;;

a.3.2) Afinação, correção e precisão rítmica;

a.3.3) Propriedade e adequação estilística;

a.3.4) Coerência interpretativa;

a.3.5) Postura, fluência, consistência e recursos da execução;

a.3.6) Demonstração de conhecimento do estilo e estrutura das obras apresentadas;

a.3.7) Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada.

b) Para avaliação dos anteprojetos para a *Linha Especial de Alta Performance Orquestral* serão considerados:

b.1.1) Adequação entre os objetivos do candidato, como apresentados em seu anteprojeto de atuação profissional, e o Projeto do Mestrado Profissional do PPGPROM, sendo a temática dos anteprojetos nesta linha necessariamente relacionada às questões de relevância profissional no campo da performance orquestral de alto nível.

b.1.2) Viabilidade de realização das atividades propostas no anteprojeto, com comprovação documental da disponibilidade institucional para realização de atividades e pesquisas profissionais aplicadas em ambientes profissionais de alta qualidade orquestral, atestada através de concordância institucional da(s) orquestra(s)

sinfônica(s) onde serão realizadas as atividades e pesquisas. Estas orquestras devem apresentar ao menos três (3) das seguintes características em suas temporadas anuais:

I) Mais de 25 (vinte e cinco) diferentes programas por temporada, com repertório que compreenda uma parcela significativa de obras de alta dificuldade sinfônica;

II) Turnê regional;

III) Turnê nacional;

IV) Turnê internacional;

V) Gravação de CD ou DVD comercial;

VI) Participação como orquestra residente em festival de âmbito internacional.

b.1.3) Disponibilidade, por parte do PPGPROM, de orientação e supervisão das atividades propostas no anteprojeto.

b.2) Para avaliação do Currículo dos candidatos para a *Linha Especial de Alta Performance Orquestral* serão considerados:

b.2.1) Experiência profissional adequada aos objetivos e atividades propostos no anteprojeto, atestada através de comprovação de experiência profissional de no mínimo um (1) ano enquanto funcionário do quadro efetivo de orquestra sinfônica que apresente ao menos três (3) das seguintes características em suas temporadas anuais:

I) Mais de 25 (vinte e cinco) diferentes programas por temporada, com repertório que compreenda uma parcela significativa de obras de alta dificuldade sinfônica;

II) Turnê regional;

III) Turnê nacional;

IV) Turnê internacional;

V) Gravação de CD ou DVD comercial;

VI) Participação como orquestra residente em festival de âmbito internacional.

b.2.2) Atividades musicais e/ou pedagógicas relacionadas aos objetivos e atividades propostos no anteprojeto;

b.2.2) Eventual formação e atividades complementares relevantes aos objetivos e atividades propostos no anteprojeto.

b.3) Para avaliação da Gravação dos candidatos para a *Linha Especial de Alta Performance Orquestral* serão considerados:

b.3.1) Destreza técnica e qualidade sonora da execução;

b.3.2) Afinação, correção e precisão rítmica;

b.3.3) Propriedade e adequação estilística;

b.3.4) Coerência interpretativa;

b.3.5) Postura, fluência, consistência e recursos da execução;

b.3.6) Demonstração de conhecimento do estilo e estrutura das obras apresentadas;

b.3.7) Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada.

c) A Etapa I é eliminatória. Apenas os candidatos aprovados nesta fase poderão prestar as provas da segunda etapa.

3.1.3. Da divulgação dos resultados da Etapa I:

a) Até o dia 05 de maio de 2016 a relação dos aprovados estará no site

<http://www.ppgprom.ufba.br>

b) O PPGPROM não devolve projetos inscritos via Correio, mas pode devolvê-los caso forem retirados pessoalmente na Secretaria do Programa, num prazo de até 60 dias.

3.1.4 – Dos recursos da Etapa I:

a) Os recursos para a Etapa I deverão ser enviados via correio ou digitalizados (com a assinatura do candidato) para o E-mail ppgprom@ufba.br até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa I.

b) Os recursos serão julgados pelo colegiado do PPGPROM e a sua decisão divulgada diretamente ao candidato 48 horas após o recebimento do pedido de recurso.

3.2 – Da realização da Entrevista (Etapa II)

a) A Etapa II será realizada presencialmente para os candidatos aprovados na Etapa I no

dia 17 de maio de 2016 na EMUS UFBA, entre 8:00 e 18:00, conforme cronograma específico a ser divulgado no site <http://www.ppgprom.ufba.br> e a ser distribuído por E-mail entre os aprovados na Etapa I.

b) A Entrevista presencial (Etapa II) é eliminatória e ocorrerá em duas fases: defesa oral do anteprojeto e recital. A entrevista servirá para melhor aquilatar as potencialidades antevistas nos anteprojetos e, também, para aferir as qualidades do candidato diante do seu anteprojeto. Na entrevista será conferido o domínio, por parte do candidato, da área de atuação profissional abordada pelo seu anteprojeto, relacionando referenciais de atuação profissional de destaque na área e referenciais bibliográficos/técnicos com a pesquisa proposta, assim como a capacidade técnico/artística do candidato ao seu instrumento, capacidade esta que atenda às exigências postas pelo anteprojeto. A duração total da entrevista será de até 30 minutos por candidato, podendo a banca distribuir a duração da defesa oral e do recital do modo mais adequado à proposta de pesquisa apresentada, ou reduzir o tempo total da entrevista a depender do desempenho do candidato.

c) As bancas para as Entrevistas serão compostas por ao menos três (3) professores do PPGPROM, especialistas em áreas afins às dos anteprojetos dos candidatos e/ou dos instrumentos destes.

d) A Etapa II é eliminatória. Apenas os candidatos aprovados nesta fase poderão prestar as provas da terceira etapa.

3.2.1 – Dos critérios de avaliação da Entrevista (Etapa II)

O desempenho dos candidatos durante a Entrevista (Etapa II) será julgado baseando-se nos seguintes critérios:

a) Defesa Oral do anteprojeto:

a.1) Coerência da apresentação oral do projeto;

a.2) Domínio do tema e dos seus referenciais profissionais e técnico/bibliográficos;

a.3) Capacidade de argumentação;

a.4) Capacidade de síntese;

a.5) Capacidade de defesa de sua proposta de pesquisa.

b) Recital:

b.1) Atendimento às exigências técnico/artísticas demandadas pelo anteprojeto, considerando:

b.1.1) Destreza técnica e qualidade sonora da execução.

b.1.2) Afinação, correção e precisão rítmica

b.1.3) Propriedade e adequação estilística

b.1.4) Coerência interpretativa

b.1.5) Postura, fluência, consistência e recursos da execução

b.1.6) Demonstração de conhecimento do estilo e estrutura das obras apresentadas.

b.1.7) Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada.

3.2.2. Da Aprovação na Etapa II (Entrevista)

Nas Entrevistas serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada candidato, sendo que os candidatos com notas inferiores a 7,0 serão considerados reprovados. Os candidatos reprovados na Etapa II serão eliminados do Processo Seletivo, e não participarão da Etapa III.

3.2.3 - Das exigências específicas para o recital da Etapa II para todas as Áreas e Linhas

A seguir estão listadas as exigências específicas por instrumento.

3.2.3.1 – Recital de Instrumentos de Orquestra e Demais Instrumentos Não Especificados Abaixo

Os candidatos deverão apresentar um recital com um repertório de músicas de livre escolha, com duração mínima de 20 minutos.

3.2.3.2 - Recital de Piano

Os candidatos de Execução Musical (Piano) deverão tocar um repertório de livre escolha de, no mínimo, 20 minutos de duração, que contemple ao menos três estilos diferentes, sendo obrigatória a execução de uma sonata de Beethoven que seja igual ou posterior ao Opus 26 (exceto as Op 49 e 79).

3.2.3.3 – Recital de Violão

Os candidatos deverão apresentar um recital com um repertório de músicas de livre escolha, com duração mínima de 20 minutos.

3.2.3.4 – Recital de Regência Instrumental/Vocal

O candidato deve declarar, após a aprovação na pré-seleção em qual das áreas (coral, orquestral ou coral-orquestral) fará a prova prática.

Cada candidato deverá apresentar, no seu instrumento ou voz, um programa com obras de livre escolha, com duração máxima de 10 minutos. Além disto, repertório abaixo deverá ser **ensaiado** pelo candidato com um dos grupos da EMUS, com duração máxima de 30 minutos.:

Regência Coral: 1. J. S. Bach, "Ich lasse dich nicht, du segnest mich denn" Moteto BWV Anh 249. 2. F. Poulenc, "Quatre Motets pour un temps de Penitence" 3. J. Brahms, Quartetos Op. 112.

Regência Orquestral: 1. P. I. Tchaikovsky, Serenata para Cordas 2. H. Villa-Lobos, Bachianas Brasileiras No. 9 3. W. A. Mozart, Flauta Mágica, Abertura.

Regência Coral-Orquestral :1. W. A. Mozart, Recitativo de Tamino, Flauta Magica, Ato 1. 2. L. v. Beethoven, Sinfonia No. 9, quarto movimento. 3. I. Stravinsky, Missa para coro e sopros.

3.2.3.4 – Da Duração dos Recitais

A banca poderá reduzir o tempo total do recital a depender do desempenho do candidato.

3.2.3.5 – Dos acompanhantes nos recitais

Com a exceção dos candidatos a Regência Instrumental/Vocal, os candidatos são responsáveis por providenciar acompanhante(s) para seu recital.

3.2.4. Da divulgação dos resultados da Etapa II:

a) Até as 20:00 do dia 17 de maio de 2016 a relação dos aprovados estará no site <http://www.ppgprom.ufba.br>, sendo neste momento distribuída através de E-mail para os candidatos participantes da Etapa II. Nesta data e horário também será afixada no quadro de avisos da Direção da EMUS/UFBA a relação dos aprovados.

b) Juntamente com a divulgação dos resultados da Etapa I será divulgado um Comunicado sobre as provas 1 e 4 (português e inglês). Este comunicado será divulgado

no site <http://www.ppgprom.ufba.br> e conterà informações sobre o formato e conteúdo destas provas.

3.2.5 – Dos recursos da Etapa II:

- a) Os recursos para a Etapa II deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da EMUS ou digitalizados (com a assinatura do candidato) para o E-mail ppgprom@ufba.br até 16 horas após a divulgação do resultado da Etapa II, ou seja, até às 12:00 do dia 18 de maio de 2016.
- b) Os recursos serão julgados pelo colegiado do PPGPROM e a sua decisão divulgada diretamente ao candidato 06 horas após o recebimento do pedido de recurso, ou seja, até às 18:00 do dia 18 de maio de 2016.

3.3 - Da realização das provas das Provas Classificatórias (Etapa III)

As Provas Classificatórias têm por objetivo avaliar os conhecimentos dos candidatos em matérias necessárias ao acompanhamento do curso. Todas as provas desta etapa são escritas e serão realizadas na EMUS UFBA segundo cronograma apresentado na *Tabela 2* deste Edital. As salas específicas para a realização das provas serão divulgadas no quadro de avisos da EMUS UFBA no dia das provas.

3.3.1 – Do Teor das Provas Classificatórias

As Provas Classificatórias são constituídas pelas seguintes provas específicas:

- a) **Prova 1:** Prova de Português;
- b) **Prova 2:** Prova de Inglês;
- c) **Prova 3:** Prova de Teoria/História da Música;
- d) **Prova 4:** Prova de Percepção Música.

Juntamente com a divulgação dos resultados da Etapa I será divulgado um Comunicado sobre as provas classificatórias. Este comunicado será divulgado no site <http://www.ppgprom.ufba.br> e conterà informações sobre o formato e conteúdo destas provas.

3.3.2 – Do calendário e realização das provas

TURNO	Quinta, 19/05/2016	Sexta, 20/05/2016
9:00 - 12:00	Prova 1	Prova 3
14:30 - 17:30	Prova 2	Prova 4

Tabela 2 – Calendário das provas Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da UFBA para as Áreas da Educação Musical e da Criação Musical.

3.3.3 - Avaliação e demais disposições sobre as Provas da Etapa III

Cada Prova Classificatória receberá um conceito entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo que conceitos abaixo do valor de 5,0 (cinco) acarretam em reprovação na prova. A reprovação em qualquer uma das provas da Etapa III acarretará a reprovação do candidato no Processo Seletivo, independentemente da média que este venha a alcançar.

4 - Do Resultado Final

O resultado final será alcançado através da média aritmética da Entrevista e das Provas Classificatórias, seguindo a seguinte fórmula:

$$R = \frac{Ent + P1 + P2 + P3 + P4}{5}$$

R= Média Final

Ent = Etapa II (Entrevista)

P1= Prova de português

P2= Prova de Inglês

P3= Prova de Percepção Música

P4= Prova de Teoria/História da Música

Serão aprovados os candidatos que alcançarem uma média final (R) igual ou maior que sete (5,0).

4.1 - Da divulgação do Resultado Final

a) Até o dia 25 de maio de 2016 será divulgada a relação dos aprovados no Processo Seletivo através do site <http://www.ppgprom.ufba.br>.

b) O resultado do Processo será publicado em lista única, (Aprovados), com ordem alfabética por Área, disponibilizada na página <http://www.ppgprom.ufba.br>

c) Os gabaritos das provas 1,2,3, e 4 da Etapa III serão divulgados juntamente com os resultados da seleção na página <http://www.ppgprom.ufba.br>

5 – Dos recursos do Resultado Final:

a) Os recursos para o Resultado Final deverão ser enviados via correio ou digitalizados (com a assinatura do candidato) para o E-mail ppgprom@ufba.br até 48 horas após a divulgação do Resultado.

b) Os recursos serão julgados pelo colegiado do PPGPROM e a sua decisão divulgada diretamente ao candidato 48 horas após o recebimento do pedido de recurso.

6 - Do contato do Programa de Pós-graduação em Música da UFBA

O Programa de Pós-graduação Profissional em Música da UFBA estará a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida relativa ao processo seletivo ou este edital. A secretaria do programa funciona em horário comercial e o telefone para contato é (71) 3283-7904. O e-mail do programa é ppgprom@ufba.br.

Vigência deste Edital: até o dia 31 de maio de 2016.

Salvador, 08 de abril de 2016.

Lucas Robatto

Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-graduação Profissional em Música da UFBA